



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1915 – DATA 10/11/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Edital
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 830/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 58425/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **ROBERTO BRANDÃO DA SILVA**, Matrícula nº 60.003.921-3, Orientador Social, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 01.04.2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito a partir da data de sua publicação.

Nº 831/2021 – tendo em vista o que consta do Processo nº 58706/2021, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **JOSENILDA RAMOS ANDRADE**, Matrícula nº 60.004.085-8, Técnica em Nível Superior – Graduação em Serviço Social, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 832/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 58598/2021, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **RAMON RIBEIRO MARQUES CARNEIRO**, Matrícula nº 60003710-0, do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, retroagindo seus efeitos 04 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N° 12.414, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Republicado por incorreção

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei N° 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	0000	10.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.39	0000	5.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	4.4.90.52	0000	5.000,00
				20.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	04.122.0004.2290	3.3.90.14	0000	10.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.50.41	0000	10.000,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0000	300.000,00
			TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1094	4.4.90.52	0000	30.000,00
02.0241	04.122.0004.2290	3.3.90.39	0000	70.000,00
08.0808	04.121.0038.2027	3.3.90.39	0000	100.000,00
08.0808	04.121.0038.2028	3.3.90.35	0000	100.000,00
			TOTAL	300.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 002/2018 EDITAL DE ESCLARECIMENTOS DOS CANDIDATOS SUBJUDICE

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018 Decreto nº 10.684/2018 alterado pelo Decreto nº 11.800/2020, **TORNA PÚBLICO** que:

1- **CONSIDERANDO** que foram atendidas as determinações para aplicação de fases do concurso público aos candidatos *sub judices*;

2- **CONSIDERANDO** que o curso de formação será ministrado pelo município quando da convocação do candidato nos moldes do Edital nº 03-2020, publicado no Diário Oficial ANO VI - EDIÇÃO 1491 – DATA 28/10/2020;

3- **CONSIDERANDO** que cada candidato *sub judice* participou das etapas faltantes, sendo que alguns foram aprovados e outros reprovados, sendo eles:

- A) REPROVADOS:
 - I. Alex Bispo de Souza
 - II. Jackson Araujo Andrade
- B) APROVADOS:
 - I. JOSÉ Luis de Menezes Teixeira
 - II. Matheus Carlos Santos
 - III. Veronica dos Santos
 - IV. Maria Aurea Silva Mota
 - V. Waldir Nogueira de Britto
 - VI. Lucas Eduardo Deiró Dos Santos

4- **CONSIDERANDO** que apenas a candidata DAIHENE SANTOS MARTINS está pendente de realização do Teste de Aptidão Física, por determinação judicial;

5- **CONSIDERANDO** que pelo fato das aprovações e reprovações há que se retificar o Edital de Resultado Final e por sequência o Edital de Homologação, fica determinada:

A) A convocação da candidata DAIHENE SANTOS MARTINS para a realização do Teste de Aptidão Física, através de Edital;

B) A retificação dos Editais mencionados, devendo constar os *sub judices* aprovados na classificação correspondente a cada um;

C) A exclusão dos candidatos que foram reprovados em alguma das fases;

D) A convocação, quando da retificação dos editais, de candidato que ficou na ordem de classificação imediata.

Feira de Santana, BA, em 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS

LEI Nº 4.072, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera de utilidade pública a Associação de Copossuidores da Vila Militar de Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 148/2021, de autoria do Edil **Fernando Dantas Torres**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE COPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA GUARNIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA**, com sede situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 7770, Bairro 35º BI, neste Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera de utilidade pública a Associação de Copossuidores da Vila Militar de Oficiais da Guarnição de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 149/2021, de autoria do Edil **Fernando Dantas Torres**, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE COPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE OFICIAIS DA GUARNIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA**, com sede situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 7770, Bairro 35º BI, neste Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 430-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA -IMEGI. Aditar o contrato nº 432-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 806.985,44, e anual de R\$ 9.683.825,29, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 19.367.650,58. **DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.**

ADITIVO Nº 428-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM. Aditar o contrato nº 430-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 896.737,94, e anual de R\$10.280.855,31, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 20.561.710,62. **DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.**

ADITIVO Nº 431-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE- IMAPS. Aditar o contrato nº 433-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 10.563.589,03, com valor mensal de R\$ 880.299,08, será prorrogado por até 12(doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 21.127.178,06. **DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.**

ADITIVO Nº 429-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE- IMAPS. Aditar o contrato nº 431-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 960.573,80 e valor anual de R\$ 11.526.885,56, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 23.053.771,12. **DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.**

ADITIVO Nº 432-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA -IMEGI. Aditar o contrato nº 434-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 961.827,86, e valor anual de R\$ 11.541.934,31, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 23.083.868,62. **DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.**

ADITIVO Nº 10-2021-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Aditar o contrato nº 19-2019-1926C, firmado em 13/08/2019. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 17.799,84, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 53.399,52. **DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.**

ADITIVO Nº 518-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L. CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Aditar o contrato nº 640-2017-13C, firmado em 22/11/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 498-2021-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: KS. SOUZA-ME. Aditar o contrato nº 595-2016-15C, firmado em 23/09/2016. O prazo de execução do contrato no valor atualizado de R\$ 873.710,48, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 4.297.051,80. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.**

ADITIVO Nº 533-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Aditar o contrato nº 462-2020-13C, firmado em 09/09/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 523-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS ESTRELA JÚNIOR. Aditar o contrato nº 2-2018-05C, firmado em 02/01/2018. O prazo de execução do contrato, no valor de mensal de R\$ 2.498,00, e valor global de R\$ 29.976,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 149.880,00. **DATA DA ASSINATURA:03/11/2021.**





ADITIVO Nº 486-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 621-2018-09C, firmado em 01/10/2018. O prazo de execução do contrato, no valor originário de R\$ 255.800,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.023.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.**

ADITIVO Nº 529-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar o contrato nº 16-2020-13C, firmado em 02/01/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.**

ADITIVO Nº 522-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP. Aditar o contrato nº 72-2020-05C, firmado em 17/01/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 2.792.934,36, correspondente à 17,47% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 19.997.135,38. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.**

ADITIVO Nº 518-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA. Aditar o contrato nº 232-2020-13C, firmado em 13/03/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 30.708,12, correspondente à aproximadamente 6,52% do valor atualizado do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 501.815,80. **DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 069-2021

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias para distribuição conforme Lei 3684/2017 de benefícios eventuais, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** RAFAEL INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/11/2021. **VALOR:** R\$ 510.000,00. Feira de Santana, 09/11/2021 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 082-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 069-2021

CONTRATO: 271-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **CONTRATADO:** RAFAEL INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias para distribuição conforme Lei 3684/2017 de benefícios eventuais, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2021. **VALOR:** R\$ 510.000,00. Feira de Santana, 09/11/2021 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

LICITAÇÃO 110-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 091-2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para ações de enfrentamento ao COVID 19 conforme portaria do Ministério da Cidadania num 369 de 29.04.20, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 25/11/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 09/11/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.



PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.037/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58689/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARGARIDA MARIA PEREIRA DE JESUS NOLASCO**, Instrutora de Ofício, matrícula nº 01005950-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.038/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 34761/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ARESTIDES LOPES MALTEZ JUNIOR**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08032264-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Nº 1.039/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62555/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **CARLOS FERNANDES LOPES**, Motorista, matrícula nº 01075027-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Nº 1.040/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58609/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDIGAR DA CONCEIÇÃO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01020330-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.041/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70708/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **BARBARA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES**, Telefonista, matrícula nº 01079096-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.042/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 49543/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CHRISTIANE FALCÃO PITOMBO**, Odontóloga, matrícula nº 01009545-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2012 a 12 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.043/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 59210/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA KARLA LINHARES AUREO**, Especialista em Educação, matrícula nº 01000600-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, e de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Nº 1.044/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58691/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARY CRISTINA GOMES DE SOUZA ALEIXO**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01074205-8, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Nº 1.045/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55781/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROMARIO DA SILVA SOUZA**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01013223-9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.046/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60201/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MARY FRANCO FREITAS**, Enfermeira, matrícula nº 01008944-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2016 a 03 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.



Nº 1.047/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60924/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **IZENILDES SANTOS BRITO DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 01008943-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2001 a 04 de setembro de 2006, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.048/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48907/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELOISA BAHIA SANTANA**, Enfermeira, matrícula nº 05000120-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de março de 2010 a 23 de março de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.049/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60958/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **NOEME LOPES OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000411-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.050/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24021/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **NERIVALDA GONÇALVES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 01003831-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Nº 1.051/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 51299/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **TELMA SANTOS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031807-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Nº 1.052/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53735/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTINIANA DE ASSIS SÃO LEÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000386-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.053/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56976/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **REJANE CHAGAS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000432-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.054/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55281/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **VALDNEI LIMA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032255-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.055/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55274/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **VALÉRIA LIMA CORREIA NUNES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034469-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.056/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56217/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA NEVES COSTA TEIXEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032204-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.057/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55221/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA CARVALHO DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000458-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.058/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54027/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **PAULO RAIMUNDO SOUZA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000421-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.





Nº 1.059/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 52450/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SOLANGE CABRAL SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031781-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.060/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53894/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA NILZA PINTO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032222-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.061/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53445/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SIMONE NASCIMENTO GONCALVES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000480-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.062/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53356/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIA REGINA SANTOS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033233-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.063/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53477/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **EDJANE SILVA DE JESUS SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031844-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.064/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55960/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ZENEIDE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000520-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.065/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57825/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARINALVA DE JESUS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000365-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.066/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55101/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LINEUSA SANTOS SALES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000255-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.067/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56209/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LINDINALVA DE JESUS EVANGELISTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000253-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.068/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56263/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **KARINA DA SILVA SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033861-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2014 a 03 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.069/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56963/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSIRENIE CARAPIÁ DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034140-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.070/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56971/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANTONIA DE CASSIA BASTOS SILVA ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000047-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.





Nº 1.071/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56980/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSELENE ARAUJO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031778-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de outubro de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.072/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53448/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JANIRA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000211-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.073/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53359/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033249-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 26 de maio de 2016 a 25 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.074/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53452/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **GILVANEIDE MARCIA DALTRO CONCEIÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000172-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.075/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53727/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ JORGE MOREIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000223-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.076/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54024/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **POLIANA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032233-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.077/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 50414/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSELMA SOUZA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032200-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.078/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 52454/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031862-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.079/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53864/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034467-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.080/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43021/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **NEUSA SANTANA PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000401-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2016 a 30 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.081/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 49538/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ADIRA OLIVEIRA ASSIS OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033196-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.082/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61427/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000291-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.





Nº 1.083/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60962/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA PAZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000301-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.084/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55271/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SIMONE SANTOS DE BRITO NERIS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032252-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.085/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57436/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE**, Professora, matrícula nº 01009069-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.086/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53363/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CARMEM MASCARENHAS RODRIGUES DE SANTANA**, Professora, matrícula nº 01002936-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.087/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48164/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CRISPINA BASBOSA CERQUEIRA**, Professora, matrícula nº 01070659-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.088/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55749/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SUELY PINTO DE CASTRO SANTANA NEVES**, Professora, matrícula nº 01069951-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.089/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58716/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ADRIANA SILVA SIMÕES COSTA**, Professora, matrícula nº 01074880-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.090/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67707/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **LUZITANIA MOURA SANTANA**, Professora, matrícula nº 01069645-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.091/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 52599/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 01070667-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.092/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 50619/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01009069-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.093/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60952/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LUSYEDNA RAPHAEL DE MORAES**, Professora, matrícula nº 01009028-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.094/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 50387/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSEVAL CAMPOS DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 01072606-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2018, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.





Nº 1.095/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 33952/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTANA**, Guarda Municipal - Subinspetor, matrícula nº 01070592-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.096/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 40401/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE**, Guarda Municipal – 1ª Classe, matrícula nº 01075223-5, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2012 a 08 de agosto de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.097/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45155/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JANILSON SANTOS DO SACRAMENTO**, Guarda Municipal - Subinspetor, matrícula nº 01070568-4, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2003 a 28 de julho de 2008; de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2013 e de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.098/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 30394/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **DANIELA VIEIRA COSME DO PRADO**, Guarda Municipal – 1ª Classe, matrícula nº 01073683-9, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.099/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43728/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA SANTOS CORBACHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000321-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.100/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 38975/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **EDVANIA DA SILVA FRANCA BRITO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 05000261-8, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de julho de 2009 a 14 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Nº 1.101/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43734/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 05000312-9, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de março de 2005 a 07 de março de 2010, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/11, 03/11, 04/11 e 05/11, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	51926-X – PMFS CP F ANNEL	ANEEL	01/11	2.468,14
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	01/11	57.531,39
Banco do Brasil S/A	134.418-8 – PMFS – FNAS	FNAS	01/11	56.045,06
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	03/11	115.619,79
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	03/11	1.011.569,56
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	04/11	3.045.411,58
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	04/11	28.212,33
Banco do Brasil S/A	140574-8 – PMFS – FEB	FUNDO EDUC BÁSICA	05/11	6.426,18
Banco do Brasil S/A	77363-8 – PMFS SNA	SIMPLIS NACIONAL	05/11	21.681,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 09 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 064-FHFS-2021

A DIRETORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA; AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº.1.641/93, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 051-FHFS-2021, DE 14 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUIR COMISSÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRSS) DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. INFANTIL.

Feira de Santana, 09 de novembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 065-FHFS-2021

A DIRETORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA; AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº.1.641/93, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

ATUALIZAR COMISSÃO DO **PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** (PGRSS) DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. INFANTIL.

Art. 1º - Atribuições da Comissão: acompanhar e fiscalizar todos os processos ligados ao **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos** (PGRSS) do Complexo Materno Infantil.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes membros consultores:

- I- Juliana Bahia Rigaud – Gerencia de Enfermagem;
- II- Selma Cedraz – Coordenação SCCIH;

Art. 3º - A Comissão será constituída dos seguintes dos seguintes Membros Executores:

- I- Juvaneide Souza Nascimento – Presidente;
- II- Júlia de Paula Silva – Vice-Presidente;
- III- Thiago Lima Ribeiro – Secretário;
- IV- Anderson Cley Brito de Oliveira – Integrante;
- V- Josiane da Costa Santos – Integrante;
- VI- Evelin Oliveira da Silva – Integrante;
- VII- Anailza Lopes Lima dos Santos – Integrante;
- VIII- Ivanete dos Santos Cunha – Coordenação do Laboratório;
- IX- Aline Santos Bastos _ Coordenadora das Enfermarias;
- X- Vanessa Ediani – Coordenadora do Centro Cirúrgico.

Art. 4º - Dê-se ciência aos membros designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 09 de outubro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

